



CMP2.3.22.40-1

Prefeitura Municipal de Sorocaba

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE CULTURA

Of. SEC/DC nº 06/92

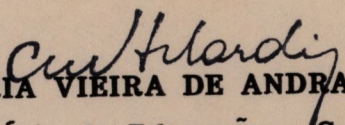
Sorocaba, 29 de janeiro de 1992.

Prezado Senhor

Servimo-nos do Presente para encaminhar cópia da Portaria nº 21.702, de 02 de janeiro de 1992, que cria as Comissões Organizadoras das Comemorações do Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842, em que Vossa Senhoria nos honra dela fazendo parte.

Reiterando os protestos de apreço e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


CELIA MARIA VIEIRA DE ANDRADE NARDI

Secretária de Educação e Cultura

Ilmo. Sr.

CELSO MARIA DE MELLO PUPO

PORTARIA Nº 21.702

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, Inciso II, letra "C", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que em 1 992 ocorrerá o Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1 842, que teve como palco histórico a cidade de Sorocaba;

CONSIDERANDO que esse fato teve expressiva repercussão na História do Brasil, evidenciando o ideal liberal da gente sorocabana na luta pela construção de uma Pátria una e livre;

CONSIDERANDO que o conhecimento do processo histórico-revolucionário de 1 842 revela a ação firme e decisiva dos chefes políticos e do povo sorocabano;

CONSIDERANDO que, entre os líderes da Revolução Liberal de 1 842, é figura exponencial o ínclito sorocabano Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, cuja obra e trabalho devem ser melhor conhecidos pelos seus conterrâneos, notadamente as novas gerações, e

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público propiciar o conhecimento de fatos históricos, para a exaltação de seus personagens e exemplo para os pósteros, RESOLVE criar Comissões Organizadoras das Comemorações do Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1 842 e nomear seus respectivos membros:

I - Comissão de Honra:

- 1 - Prof. Cláudio Gâmbaro - Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba;
- 2 - Profa. Célia Maria Vieira de Andrade Nardi - Secretária de Educação e Cultura;
- 3 - Dr. Fúlvio Julião Biazzi - Assessor Especial do Governador;
- 4 - Ten. Cel. Valdemir Tenório Sabino - Chefe da 14a. CSM;
- 5 - Cel. Edison Vander Acuo Simeira - Comandante do CPA/I-7;
- 6 - Prof. Nelson Wilson - Diretor da Divisão Regional de Ensino;
- 7 - Dr. José Crespo Gonzales - Delegado Regional do SESI;
- 8 - Profa. Sônia Chebel Mercado Sparti - Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba;



Portaria nº 21.702, de 02/01/92 - fls. 02.

9 - Dr. Otto Wey Neto - Presidente da Fundação Ubaldo do Amaral;

10 - Dr. Geraldo Bonadio - Presidente da Academia Sorocabana de Letras;

II - Comissão Executiva:

1 - Presidente - Prof. Adilson Cezar - Presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba;

2 - Prof. Luiz Almeida Martins

3 - Dr. José Aleixo Irmão

4 - Dr. Américo de Carvalho Filho

5 - Prof. Milton Marinho Martins

6 - Profa. Vera Ravagnani Job

7 - Prof. Abel Cardoso Junior

8 - Vicente Russo

9 - Prof. Paulo Afonso

10 - Sr. Lindolpho Garcia

11 - Prof. Adolfo Frioli

III - Comissão de Representantes (Delegados que representarão a Comissão em outras localidades):

1 - Dr. Alberto Barroca - Belo Horizonte

2 - Prof. Dr. Antonio Adelino Marques da Silva Brandão - Jundiá

3 - Cel. Cláudio Moreira Bento - Rio de Janeiro e Est. do Rio Grande do Sul

4 - Celso Maria de Mello Pupo - Campinas

5 - Dr. Duílio Crispim Farina - São Paulo

6 - Dr. Israel Dias Novaes - São Paulo

7 - Gen. Jonas de Moraes Correa Neto - Rio de Janeiro

8 - Prof. José Geraldo Faria - Belo Horizonte

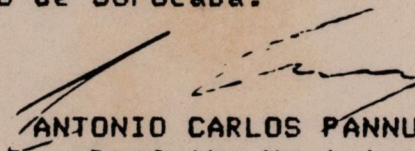


Portaria nº 21.702, de 02/01/92 - fls. 03.

- 9 - Gen. Luiz Carlos Pereira Tourinho - Curitiba
- 10 - Dr. Lycurgo de Castro Santos Filho - Campinas e São Paulo
- 11 - Eng. Manoel Rodrigues Ferreira - São Paulo
- 12 - Eng. Oswaldo José Stecca - Brasília
- 13 - Prof. Solon Borges de Reis - Brasília
- 14 - Prof. Roberto Machado de Carvalho - Itu
- 15 - Prof. Dr. Vicente Costa Santos Tapajós - Rio de Janeiro

Caberá à Profa. Célia Maria Vieira de Andrade Nardi, Secretária da Educação e Cultura, a Coordenação Geral das Comissões, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse público, e tendo cessadas suas atividades e responsabilidades após o término de todos os eventos relativos ao Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842, que terão lugar durante todo o ano de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de janeiro de 1992, 3389 da fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal